

FUNDAÇÃO PROPАЗ**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 031 DE 28 DE MARÇO DE 2019**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPАЗ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO necessidades para fazer face às despesas de pequeno vulto, no âmbito desta Fundação Propaz

RESOLVE:

Art.1º Conceder Suprimentos de Fundos a Servidora LUIZA DO SOCORRO BARROS RAMOS, matrícula 57924103, CPF: 328.739.562.91, RG: 011575/O-6 CRC-PA, Coordenadora de Núcleo de Projetos, no seguinte elemento de despesa: 33.90.36 - PF, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais).

Art.2º O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundos será de 60(sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

Art.3º O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 30(trinta) dias após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de assinatura.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 28 DE MARÇO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PROPАЗ

Protocolo: 419044**PORTARIA Nº 032 DE 28 DE MARÇO DE 2019**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPАЗ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO necessidades para fazer face às despesas de pequeno vulto, no âmbito desta Fundação Propaz

RESOLVE:

Art.1º Conceder Suprimentos de Fundos a Servidora SOCORRO NAZARÉ SANTOS PEREIRA, matrícula 5946809/1, CPF: 328.739.562.91, Coordenadora de Núcleo de Políticas Sociais, no seguinte elemento de despesa: 33.90.30 - Material de Consumo, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais).

Art.2º O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundos será de 60(sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

Art.3º O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 30(trinta) dias após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de assinatura.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 28 DE MARÇO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PROPАЗ

Protocolo: 419048**PORTARIA Nº 033 DE 28 DE MARÇO DE 2019**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPАЗ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO necessidades para fazer face às despesas de pequeno vulto, no âmbito desta Fundação Propaz

RESOLVE:

Art.1º Conceder Suprimentos de Fundos ao Servidor NILSON LIMA DA COSTA, matrícula 5946716, CPF: 425.596.182-49, Coordenador do Núcleo de Políticas Sociais, no seguinte elemento de despesa: 33.90.36 - PF, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais).

Art.2º O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundos será de 60(sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

Art.3º O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 30(trinta) dias após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de assinatura.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 28 DE MARÇO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PROPАЗ

Protocolo: 419049**DIÁRIA****PORTARIA Nº 023 DE 28 DE MARÇO DE 2019**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPАЗ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/132550

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias a servidora SOCORRO NAZARÉ SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Núcleo de Políticas Sociais, Identidade Funcional nº 5946809/1, CPF: 669.270.802-87, no valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), com o objetivo de realizar ações de cidadania através da caravana do PROPАЗ Cidadania no período de 01/04/2019 à 06/04/2019 na cidade de Marabá e Parauapebas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 28 DE MARÇO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PROPАЗ

Protocolo: 419016**PORTARIA Nº 025 DE 28 DE MARÇO DE 2019**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPАЗ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/132550

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias ao servidor JOSE CARLOS PEREIRA VIANA, Secretário de Diretoria, Identidade Funcional: 5947153/1, CPF: 516.741.902-63, no valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), com o objetivo de realizar ações de cidadania através da caravana do PROPАЗ Cidadania no período de 01/04/2019 à 06/04/2019 na cidade de Marabá e Parauapebas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 28 DE MARÇO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PROPАЗ

Protocolo: 419025**PORTARIA Nº 027 DE 28 DE MARÇO DE 2019**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPАЗ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/132895

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 08 e 1/2 (oito e meia) diárias ao servidor NILSON LIMA DA COSTA, Coordenador do Núcleo de Políticas Sociais, Identidade Funcional nº 5946716, CPF: 425.596.182-49, no valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 1.147,50 (hum mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), com o objetivo de realizar ações de cidadania através da caravana do PROPАЗ Cidadania no período de 29/03/2019 à 06/04/2019 na cidade de Marabá e Parauapebas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 28 DE MARÇO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PROPАЗ

Protocolo: 419032**PORTARIA Nº 021 DE 28 DE MARÇO DE 2019**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPАЗ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda